

**LEI Nº 930, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a importância do esporte na vida social no Município;

**CONSIDERANDO** fortalecer as práticas desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção de Chorozinho na Copa AMAB – 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional à seleção do Município de Chorozinho;

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente à realização dos jogos do Copa AMAB- 2025, no que tange ao fornecimento do kit uniforme completo, o serviço de arbitragem, quando a partida ocorrer no Município de Chorozinho, e a ajuda de custo por partida, que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, a ser realizada mediante

repassa direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com os Jogos realizados.

**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 25/04/2025.

  
CELIA MARINHO ALBANO  
Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

COPA AMAB -2025	
INCENTIVO	
Kit's Uniformes Completos	R\$ 1.900,00
Ajuda de Custo	R\$ 4.000,00
<b>VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM (JOGOS EM CASA)</b>	
Arbitragem	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>